



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 26/2000

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

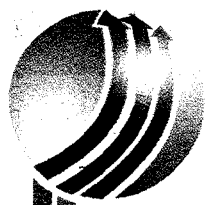
Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se de 07 a 08 de julho de 2000, em Várzea Grande-MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Efetivando o Sus: Acesso, Qualidade e Humanização da Atenção À Saúde, com Controle Social", cujos sub-temas serão abordados com base na realidade loco-regional do Município.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo Sub-Secretário e/ou representante legal do Secretário Municipal de Saúde.



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

Art. 4º - O Secretário Municipal expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado por comissão que, para esse fim, designará

Art. 5º - As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

